

DECRETO Nº 5.962, de 05 de abril de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 3º da Lei Municipal nº. 1237, de 14 de março de 2016, que trata da composição do Conselho Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados membros do Conselho Municipal de Educação:

I – Representante do Governo Municipal

Sandra Neves de Almeida Guimarães

Rita de Cássia Teixeira de Barros

II – Representante do Serviço de Supervisão Municipal

Fernanda Dias Campos

III – Representante do Serviço de Orientação Pedagógica

Vilma das Graças Brittes de Souza

IV- Representante do Governo Estadual

Aline de Lima Silva

V – Representante dos Usuários

Karen Cristina de Carvalho e Silva Batista

Dirlleny Bemvindo dos Santos Nóbrega

VI – Representante de Instituição atuante na Comunidade

Danielle Lemos da Silva

Maria Cristina Braga

VII – Representante dos Trabalhadores de Ensino

Dinaldo Saulo das Neves

Sérgio Pizzott Rodrigues dos Santos

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 05 de abril de 2023.

RICARDO CAMPOS PASSOS

Prefeito Municipal